DECRETO Nº2.690 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.605, de 22 de dezembro de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinado reforço de dotações de vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais e material permanente, nas seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.01.01.01 – Legislativa
01.01.01.01.031 – Ação Legislativa
01.01.01.01.031.0001 – Legislativo Municipal
01.01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
01.01.01.01.031.0001.2001 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F: 3 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$115.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F: 4 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$20.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 10 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$10.000,00
TOTAL.....R$145.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1º deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.01.01.01 – Legislativa
01.01.01.01.031 – Ação Legislativa
01.01.01.01.031.0001 – Legislativo Municipal
01.01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
01.01.01.01.031.0001.2001 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F: 2 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F: 5 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$115.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F: 7 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$20.000,00
TOTAL.....R$145.000,00

Art. 3º - Acrescenta R$145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), distribuídos nos devidos programas de trabalhos do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4º - Acrescenta R$145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), distribuídos nos devidos programas de trabalhos no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de dezembro de 2020.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I